

EDITAL UNIARP N° 004/2016

Dispõe sobre as VAGAS REMANESCENTES E INCLUSÃO DE NOVO CURSO para o Curso de Extensão do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PROESDE - UNIARP-Caçador.

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas inscrições para **Vagas Remanescentes e outras providências** para o Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional - PROESDE – 2016.

1 DAS VAGAS REMANESCENTES

Ficam abertas as inscrições para **Vagas Remanescentes** do referido programa, no período de **03 a 05 de maio, às 17horas**, na Coordenadoria de Extensão, Cultura e Relações Comunitárias.

2 DOS CURSOS

Poderão inscrever-se nas vagas remanescentes, alunos dos cursos constantes no edital 01/2016 (Administração, Agronomia, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Contábeis e Ciências Biológicas, Serviço Social e Sistemas de Informação).

Poderão inscrever-se e concorrer por sorteio, os alunos do curso de Engenharia Civil, incluído neste edital.

3 DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prorrogação do prazo de inscrições às vagas remanescentes	De 03 a 05 de maio, às 17horas de 2016	Coordenadoria de Extensão, Cultura e Relações Comunitárias

Seleção dos inscritos	05/05/2016	Coordenadoria de Extensão, Cultura e Relações Comunitárias
Sorteio das vagas	05/05/2016 Horário: 19h	Auditório do Centro Administrativo Horário: 19horas
Publicação dos resultados	09/05/2016	Página da UNIARP e murais
Início do curso de extensão	14/05/2016	Aula Inaugural

4 DO CURSO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O cronograma de realização do Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional- PROESDE será publicado na página da UNIARP.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as demais disposições do edital nº 001/2016 continuam inalteradas.

5.2.Os casos omissos serão resolvidos por comissão constituída pela Coordenação Geral do PROESDE da UNIARP, por um (1) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UNIARP e pelos Supervisores de Educação Superior das Secretarias de Desenvolvimento Regional, envolvidas no Programa.

5.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital.

Caçador, 03 de maio de 2016.

Prof. Pós-Dr. Adalcio Machado dos Santos

Reitor